



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 221, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 208, DE 03 DE JUNHO DE 2024, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada do candidato, **EVERTON SARMENTO DO NASCIMENTO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 03 de junho de 2024, através da Portaria nº 208/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 208, de 03 de junho de 2024, que nomeia, **EVERTON SARMENTO DO NASCIMENTO** para o cargo de Merendeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/06/2024.*


Solange da Costa Pedrosa.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.